

 <p>Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim</p>	<p>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</p> <p>ESPIRITO SANTO</p> <p>27.165.588/0001-90</p>
--	---

Decreto Nº 0027543/2018 - 22 de fevereiro de 2018

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.173 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte	Valor - R\$
33903301 - PASSAGENS PARA O PAIS	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	50.000,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5528 de 28/02/2018

9

33909399 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	50.000,00
SOMA		100.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
AÇÃO: 2.173 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte	Valor - R\$
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	100.000,00
SOMA		100.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 de fevereiro de 2018

  
 Victor da Silva Coelho  
 Prefeito Municipal